



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 245/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores FABIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE 1764660 e ANA CLÁUDIA LARA PRADO, Assistente em Administração, SIAPE 1904334, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Chapecó (SC), relativas aos Contratos firmados com a empresa Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)